



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MATEUS ASSAYAG – PL/AM

INDICAÇÃO nº 459 /2022

Parintins, 14 de junho de 2022.

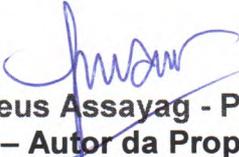
Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação ao Governo do Estado do Amazonas para realizar a sinalização de trânsito vertical e horizontal, colocar placas de identificação de logradouros, bem como, identificações turísticas da cidade, nas ruas que ainda não possuem.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Parintins vive nesse ano um momento ímpar, pois foram dois anos sem Festival Folclórico, atraindo milhares de turistas. Para tanto, se faz necessário que os logradouros estejam devidamente identificados, sendo um meio de informação para todos que precisam se localizar. A sinalização é fundamental para evitar acidentes e promover cidadania no trânsito. A identificação dos pontos turísticos é uma utilidade pública e Parintins precisa dispor esse serviço, uma vez que é uma cidade turística, especialmente no período do Festival Folclórico.

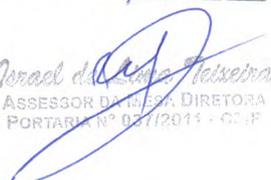
Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de junho de 2022.


Mateus Assayag - PL
Vereador – Autor da Propositura

PROTOCOLO

Recebido em 14/06/22


Israel da Costa Teixeira
ASSESSOR DA CÂMARA DIRETORA
PORTARIA Nº 027/2015 - C.C.P.